



Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 2º Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 2º Grau

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0000486-52.2016.5.09.0000 em 26/07/2016 10:54:58 e assinado por:

- VICTOR ALEXANDER MAZURA

Consulte este documento em:

<https://pje.trt9.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código: **16072610540924800000002419040**



16072610540924800000002419040

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO MARLENE T. FUVERKI
SUGUIMATSU

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DO PARANÁ, já qualificado
nestes autos, vem respeitosamente informar e requerer o que se segue.

Em 18/07/2016, o SINDIPAR, por intermédio de seu patrono, apresentou
proposta de acordo coletivo, consistente nos seguintes itens:

1. Reajuste salarial de 9,83%, divididos em 7%, sendo o valor do piso R\$ 2.317,00, a partir de maio de 2016, e 2,83% a partir de janeiro de 2017, sendo o valor do piso R\$ 2.379,00;
2. Reajuste das demais cláusulas econômicas em 9,83% a partir de maio de 2016, sendo o valor do vale-alimentação fixado em 363,00 e a base de cálculo do adicional de insalubridade em R\$ 1.111,00;
3. Redução da jornada de trabalho de 44 para 36 horas semanais para os psicólogos clínicos, com divisor 180, e a possibilidade de fixação de jornada de 44 horas para os psicólogos organizacionais, com divisor 220 e salário proporcional; e a manutenção das demais cláusulas convencionais.

Recebida a proposta, foi convocada Assembleia Geral Extraordinária, para

deliberar sobre os termos propostos, realizada em 25/07/2016, às 19:00.

O SINDYPSI informa que no referido ato, a proposta patronal foi aceita pela categoria econômica, por unanimidade, conforme os termos acima.

Diante do aceite da categoria, requer-se a homologação do referido acordo pelo e. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e a dispensa das custas processuais diante da bem sucedida composição entre as partes.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 25 de julho de 2016.

Victor Alexander Mazura
OAB/PR 55.098

Mykael Rodrigues de Oliveira
OAB/PR 55.172

Lucas Guides Libardoni
OAB/PR 68.931